

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 041/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 DE
AUTORIA DO VEREADOR HADEILTON TANNER ARAÚJO - MDB**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO
PÚBLICO LOCALIZADO NO RESIDENCIAL
CARVALHO III, EM BARRA DO GARÇAS-MT, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LIDO EM ____/____/2024

ENCAMINHADO À ____/____/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

-

Ano 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 192, Liv. 027, Fls46v Em 16/122024.

Às 19/12 min.

Assinatura do Funcionário

X Projeto de Lei

- ☐ Projeto de Lei Complementar
- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de Aplausos
- ☐ Moção de Pesar
- ☐ Emenda _____

N.º ____/2024

Autor: **Vereador HADEILTON TANNER ARAÚJO – MDB.**

PROJETO DE LEI N.º 041, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre denominação de espaço público localizado no Residencial Carvalho III, em Barra do Garças-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o bem público – Lote 45, com área aproximada de 393,28 m² – localizado na Avenida Renato Fonseca de Carvalho (confluência da antiga Avenida 1 e 2), com a Rua 11, no Bairro Residencial Carvalho III, como **Praça PEDRO FERREIRA DA SILVA**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à comunidade Barra-garcense.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa alusiva a denominação ora criada, afixando-a em local visível, daquele espaço público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 16 de dezembro de 2024.

HADEILTON TANNER ARAÚJO

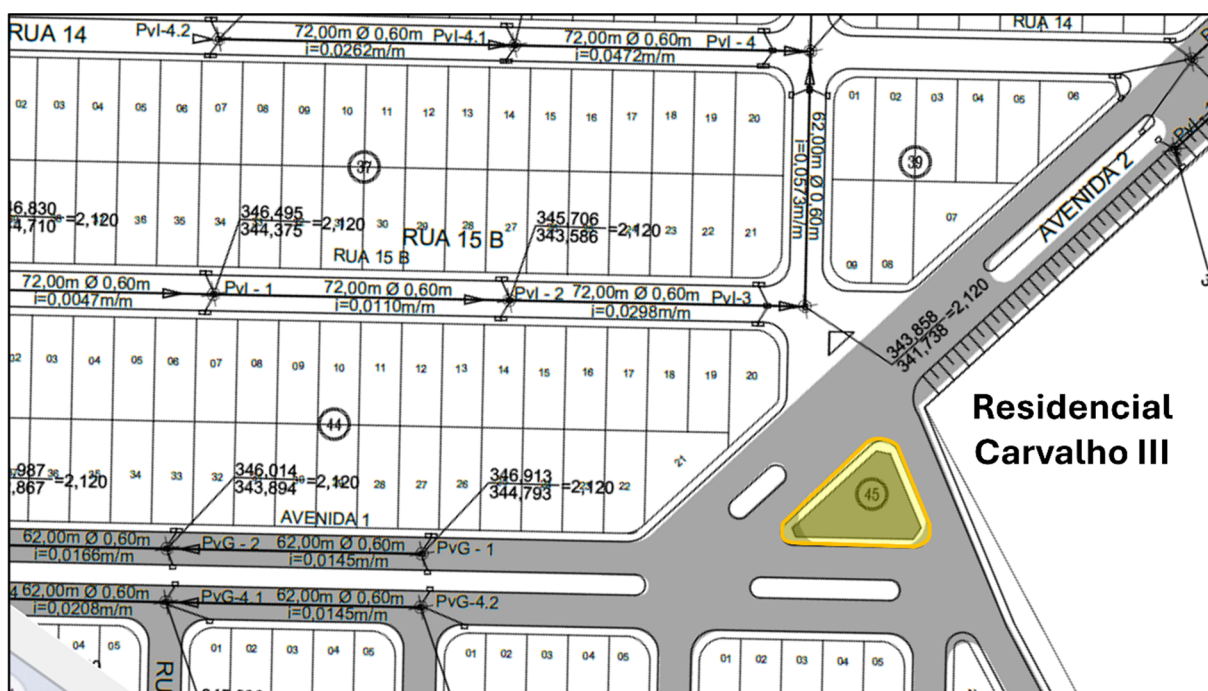
Vereador - MDB

Relator da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Justificamos essa homenagem pelos relevantes motivos de que o Senhor **PEDRO FERREIRA DA SILVA**, nascido em 15 de junho de 1944, natural de Aruanã-GO, filho de *Florentino Ferreira da Silva* e *Maria de Lurdes Santos da Silva*, e falecido em 14 de dezembro de 2022, deixou um importante legado e contribuição à sociedade Barra-garcense. Abaixo, segue o mapa da área que será nomeada de Praça **PEDRO FERREIRA DA SILVA**, nome emprestando para identificar e eternizar este espaço público.



PEDRO FERREIRA DA SILVA, ou PEDRO DO FLORENTINO, como era conhecido, embora tenha nascido na Cidade de Aruanã-GO, por grande parte de sua existência, do nascimento até o ano de 1979, viveu na Fazenda Cristalino, localizada as margens do Rio Corixão, que em tal período era município de Barra do Garças-MT, hoje município de Cocalinho-MT. PEDRO FERREIRA fez o Primário, no Internato Dom Bosco, conhecido como “Escola dos Padres”, Instituição de Ensino gerida pelos Padres Salesianos, na cidade de Araguaiana-MT.

PEDRO FERREIRA, aos 20 anos se casou com NAÍDE PEREIRA, e após alguns meses, em trabalho de parto de sua primeira filha, sua companheira acabou perdendo a vida, deixando a filha MARIA MEIRE, órfã de mãe.

Mantendo sua lida diária como é exigido a todo trabalhador do campo, PEDRO FERREIRA, buscando melhores resultados, enveredou na compra e venda de gado e, em uma dessas suas andanças, estando no povoado de Cocalinho, encontrou VIRGÍNIA MARTINS e após algumas trocas de olhares, começaram a namorar e 6 meses depois, resolveram constituir matrimônio, isso no ano de 1966.

Após o Casamento, VIRGÍNIA e PEDRO FERREIRA continuaram trabalhando no campo e depois de alguns anos, MARIA MEIRE que vivia sob os cuidados de sua avó materna, passou a viver na companhia do casal. O PEDRO FERREIRA e VIRGINIA MARTINS, conviveram 56 anos casados, tiveram mais 4 filhos que por ordem de nascimento, assim enumeramos: *Maria Meire, Pedro Filho, Marivone, Maristela e Maristelma*. Considerando que cada um dos filhos tiveram 3 filhos, isso rendeu ao casal, 15 netos e 6 bisnetos.

O Senhor PEDRO FERREIRA embora tenha vivido grande parte de sua existência no trabalho de campo e com idas e vindas para esta Cidade – Barra do Garças-MT – a partir de 1988, se mudou para cá em definitivo. Onde trabalhou nos mais diversos locais, entre eles a Empresa Chevrolet. Também já se aventurou pelo empreendedorismo, estando a frente de alguns pequenos comércios locais, mas para além disso, sempre foi conhecido por sua jovialidade e jeito comunicativo de ser.

PEDRO FERREIRA, sempre tinha um dizer, uma piada ou até mesmo uma cantiga pronta, uma resposta rápida e afiada na ponta da língua. Amigo de todos na vizinhança, falava com cada pessoa que passasse na rua, sempre dividindo uma risada com aqueles que se dedicassem alguns minutos para conversarem com ele.

No dia 14 de dezembro, mais um passo em sua caminhada foi dado. Infelizmente, aquele que ninguém gostaria de noticiar, pois PEDRO FERREIRA faleceu, ficando sua esposa, seus 5 filhos, 15 netos e 6 bisnetos e muitos amigos e familiares com a difícil missão de lidar com a perda.

Ficou o sentimento de que a angústia existe porque uma parte boa de nós se foi, mas também, a certeza, de que conosco fica o melhor deste grande homem. Que deixa saudades, pois deixa também, bons frutos semeados.

Assim visando prestar uma justa homenagem a quem muito fez pela nossa Cidade de Barra do Garças-MT, através do seu trabalho e pioneirismo, inclusive onde hoje está sediado o Campus da UFMT de Barra do Garças, foi PEDRO FERREIRA na companhia de outros tratoristas quem abriu a área para edificação da Drury's; o referido Projeto, emprestando o seu nome a um espaço público é uma homenagem meritória e justa a memória do Senhor PEDRO FERREIRA DA SILVA.

Dessa forma, submeto a apreciação de Vossas Senhorias, o Projeto de Lei em epigrafe, pelos motivos acima expostos e conclamo pela aprovação, assim como ao Chefe do Poder Executivo, pela sanção.

Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 16 de dezembro de 2024

HADEILTON TANNER ARAÚJO
Vereador - MDB
Relator da Comissão de Economia e Finanças